

Abertura da reunião: quinze horas e doze minutos quando, no uso de competências próprias, o presidente da câmara municipal de Armamar, deu início à reunião pública desse órgão, dirigindo os trabalhos. -----

Data: 23 de março de 2026 -----

Local: Gabinete do Presidente da Câmara Municipal -----

A reunião iniciou-se com a presença de: -----

Presidente: Márcio Paulo Carrulo Moraes

Vereadores: Luís Manuel Costa Rodrigues

Sara Cristina Camilo Gouveia Paula

Rui Manuel Tavares Dionísio

Paulo Jorge dos Santos Lopes Mendonça Tolda

Secretária: Coordenadora Técnica, Sónia Regina Vaz dos Santos

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O presidente Márcio Moraes disponibilizou a relação dos pagamentos e compromissos, gerados entre os dias 2 e 13 de março de 2026 e, ainda, o resumo diário de tesouraria n.º 72, de 13 de março de 2026. -----

Cemitério de Santa Bárbara - Processo da Munícipe Helena Magalhães -----

O presidente Márcio Moraes informou sobre a situação no cemitério de Santa Bárbara, relativa ao processo da munícipe Helena Magalhães. Referiu que foram contactados os proprietários das campas contíguas, tendo a proprietária da campa nove manifestado concordância com a correção, desde que previamente informada por escrito quanto às alterações e sua execução, enquanto os proprietários das campas sete e oito mantêm oposição expressa, invocando o direito à integridade e repouso, bem como eventuais responsabilidades legais. -----

Foi apresentada, com recurso ao Google Maps, a localização das campas e o estado do cemitério, cuja manutenção é da responsabilidade da autarquia, tal como o de São Lázaro,

e foi informado que foi solicitado aos serviços a preparação de um procedimento para limpeza do espaço e remoção de raízes de uma árvore próxima das campas em causa. ---

O presidente referiu que a solução técnica apontada pelos serviços implica um ajustamento de cerca de 20 cm, mas face à oposição dos proprietários das campas sete e oito, poderá ser necessário recorrer à via judicial. Como medida imediata, indicou a possibilidade de reposicionar a campa nove, aproveitando o espaço resultante da remoção da raiz e aproximando-a ao muro, não sendo, para já, efetuadas intervenções nas campas sete e oito. -----

O vereador Paulo Tolda questionou se, após a resolução da situação da campa nove, os proprietários das restantes campas poderão vir a demonstrar alguma abertura para futuras intervenções. -----

O presidente Márcio Morais esclareceu que a intervenção na campa nove não altera a situação de fundo, consistindo apenas no seu encosto ao canto, o que resultará na permanência de um espaço vazio. -----

O vereador Paulo Tolda perguntou se, nestas circunstâncias, fará sentido proceder à deslocação da campa nove. -----

O presidente Márcio Morais referiu que, com a remoção da raiz e a colocação da campa nove no local adequado, aproveitando a abertura existente, se deve proceder desde já à correção, uma vez que não é garantido que futuros proprietários venham a aceitar essa alteração. -----

O vereador Paulo Tolda perguntou se do ponto de vista jurídico já analisaram se a câmara tem algum poder de correção. -----

O vereador Luís Rodrigues referiu que tentaram uma solução de cedência entre as partes, mas, não se verificando essa disponibilidade, o mais provável é que o assunto venha a ser resolvido em sede de tribunal. -----

O vereador Paulo Tolda salientou que importa clarificar se, do ponto de vista jurídico, a

Câmara pode impor qualquer intervenção; sendo esse o caso, a abordagem à Helena Magalhães deverá ser ajustada, admitindo-se, em sentido contrário, que, existindo competência legal, a autarquia possa proceder à correção de forma coerciva. -----

O presidente Márcio Morais referiu que, segundo informação de antigos responsáveis dos serviços que acompanharam a gestão do cemitério, existe uma parte do terreno pertencente a beneméritos que o cederam para a construção do cemitério, não podendo a mesma ser intervencionada. -----

Acrescentou que para evitar este tipo de situações e constrangimentos a solução técnica proposta pelos serviços passa pela utilização do sistema de “gavetas”, uma alternativa considerada adequada, embora pouco habitual em meios mais pequenos, em substituição do alargamento da área. -----

Informou ainda que já contactou a munícipe Helena Magalhães, sendo o ponto de situação comunicado ao seu advogado. -----

Utilização da Escola para Evento Privado -----

O presidente Márcio Morais, em resposta a questão anteriormente levantada pelos senhores vereadores sobre a utilização da escola para evento privado, informou que já foram dadas indicações aos serviços para a elaboração de um regulamento municipal para o efeito. Acrescentou que, segundo o Diretor do Agrupamento de Escolas, existe um regulamento interno para a utilização do espaço escolar, contudo o mesmo deixou de ter carácter vinculativo, uma vez que o equipamento é propriedade do município. -----

Contrato de Seguros Municipais com Reforço de Coberturas e Redução de Custos -----

O presidente Márcio Morais, no âmbito da questão dos seguros e na sequência do que havia sido abordado na reunião anterior, informou que solicitou à Chefe de Divisão, Cátia Camilo, a elaboração de um relatório sobre as apólices em vigor. -----

Referiu que foi possível verificar que, na nova apólice com término em junho, foram já

acauteladas coberturas anteriormente não incluídas, nomeadamente para os membros da Comissão Alargada da CPCJ, membros da Assembleia Municipal e utilizadores dos transportes municipais no âmbito dos apoios sociais. -----

Acrescentou que, apesar destas novas inclusões e reforço de coberturas, se verifica uma poupança global de cerca de 32.000,00€ nos seguros de acidentes de trabalho, multirriscos e automóvel, resultando num contrato mais vantajoso para o município. ----

O vereador Paulo Tolda referiu que a matéria dos seguros é complexa, recordando a experiência anterior do município onde trabalhou no âmbito de um procedimento de contratação pública com a corretora Sabseg, salientando que, embora não haja pagamento direto pelo serviço de mediação, existem comissões associadas. -----

Explicou que, nesse modelo, a corretora apenas pode receber comissões até ao limite de 20.000,00€, enquadrado em procedimento de ajuste direto, ficando, na prática, com a exclusividade da mediação dos seguros do município. -----

Referiu ainda que, caso se mantenha este modelo em futuros procedimentos concursais, o resultado poderá ser semelhante, dando como exemplo o município de São João da Pesqueira, que após um primeiro procedimento com mediador, passou a obter poupanças significativas em concurso público sem esse modelo. -----

Sugeriu que o município pondere a organização do concurso em lotes, de forma a melhor gerir o risco, embora reconheça que a concentração ou fragmentação excessiva pode influenciar o custo ou a atratividade para as seguradoras. -----

Defendeu ainda a possibilidade de, no caderno de encargos, ser prevista a obrigatoriedade de nomeação de um mediador local pela seguradora vencedora, permitindo que parte das comissões permaneça no concelho. -----

Alertou que o contrato atual termina este ano, sendo importante que o município trabalhe atempadamente no próximo procedimento, de forma a garantir um modelo mais eficiente e com eventual benefício económico para o território. -----

Montra Vínica 2026 -----

O presidente Márcio Morais referiu que a Montra Vínica foi um sucesso, tendo permitido a promoção do vinho e a articulação com diversas associações, destacando o impacto alcançado como o mais significativo até à data, em conformidade com os objetivos definidos. -----

Acrescentou que, no contacto com alguns produtores, foi abordada a necessidade de reflexão sobre o modelo futuro de representatividade, recordando que, no âmbito da participação na FITUR, foi anteriormente aceite por unanimidade a seleção por sorteio dos viticultores, considerando que a representação obtida foi positiva, ainda que com posições divergentes, salientando que a opção adotada visou sobretudo a promoção de pequenos e médios produtores. -----

O vereador Paulo Tolda referiu que não pôde estar presente no evento por motivos profissionais, lamentando a ausência e indicando ter recebido feedback globalmente positivo, ainda que com aspetos a melhorar. -----

Relativamente à FITUR, recordou que foi acordada entre todos a necessidade de analisar a participação do município, salientando a importância de, no futuro, se ponderar uma presença mais estruturada e estratégica em eventos como este, atendendo aos elevados custos associados. -----

Defendeu que o município deve definir uma estratégia clara de posicionamento, eventualmente com stand próprio, apostando em conteúdos multimédia e inovadores que reforcem o impacto da participação e os resultados obtidos. -----

Criticou ainda a atual estratégia de promoção no Douro, considerando que existe uma excessiva repetição e dispersão de iniciativas entre municípios, o que dilui recursos e impacto. Referiu que, apesar de compreender a lógica de cada município querer promover iniciativas próprias, tal abordagem prejudica a escala e projeção internacional da região. -

Sublinhou que o município de Armamar deve definir um número limitado de eventos

estratégicos, nos quais participe de forma qualificada e consistente, reforçando a necessidade de uma aposta mais seletiva e eficaz na promoção territorial. -----

O vereador Rui Dionísio referiu que, por vezes, é preferível fazer uma pausa e refletir sobre o que se pretende alcançar, em vez de replicar iniciativas de outros municípios, defendendo a definição prévia de uma estratégia clara para eventos com maior dimensão e impacto. -----

Sugeriu que o município possa concentrar esforços em eventos de maior relevância, designadamente em Lisboa e no Porto, com maior projeção e dignidade, orientados para a captação de visitantes, investimento e promoção dos produtos locais. -----

Relativamente à Montra Vínica, referiu ter estado presente e que lhe foram transmitidas algumas observações, nomeadamente quanto ao momento do jantar, considerando que seria importante evitar um afastamento excessivo dos expositores, uma vez que tal situação gerou algum desagrado. Sugeriu que este aspeto seja reavaliado em futuras edições, no sentido de melhoria organizativa. -----

O presidente Márcio Morais referiu que o objetivo seria que o jantar da Montra Vínica tivesse decorrido no Pavilhão Municipal, contudo tal não foi possível devido à reduzida adesão da restauração, o que inviabilizou a capacidade de acolher todos os participantes. Acrescentou que, face a esta limitação, será necessário repensar soluções no próximo orçamento, dando como exemplo eventos de maior dimensão como a Festa da Amendoeira em Flor, que decorre em estrutura de tenda de grande capacidade, permitindo acolher mais participantes, solução que poderia ser equacionada para futuras edições da Montra Vínica na Praceta 25 de Abril. -----

Referiu ainda que, apesar de compreender a observação do Vereador Rui Dionísio sobre a importância de manter todos no mesmo espaço, tal não foi possível por razões logísticas, nomeadamente a limitação de lugares no espaço utilizado. -----

Esclareceu que foram contactados todos os restaurantes da vila e que a organização

procurou acomodar todos os participantes da melhor forma possível, tendo inclusivamente sido necessário que os motoristas dos convidados fossem a outro estabelecimento, devido à lotação. -----

Sublinhou que o jantar foi simples e realizado no concelho, referindo ainda o contexto da presença do Ministro da Agricultura que, sem qualquer problema quis estar próximo da população, tendo permanecido para o jantar. -----

A vereadora Sara Gouveia confirmou que o presidente Márcio Morais manifestou inicialmente a vontade de realizar o jantar no pavilhão, tendo a decisão sido alterada também por sua sugestão, devido a constrangimentos logísticos que inviabilizavam as condições necessárias. -----

Referiu que, estando presentes sessenta e oito pessoas, o espaço disponível não reunia condições adequadas, nomeadamente em termos de localização e conforto, pelo que a opção adotada foi a mais ajustada às circunstâncias. -----

Sugeriu, para futuras edições, a possibilidade de se realizar um lanche de receção antes da abertura oficial do evento, permitindo melhor organização dos momentos protocolares. Acrescentou, contudo, que a presença do Ministro da Agricultura exigia uma opção mais cuidada, não sendo adequado deixar de assegurar um jantar nesse contexto. -----

Pontos de Carregamento de Veículos Elétricos no Concelho -----

O vereador Rui Dionísio referiu a necessidade de implementação de uma rede de pontos de carregamento para veículos elétricos no concelho, sugerindo a instalação de mais postos em Armamar e, pelo menos, um em cada freguesia, de forma a assegurar maior cobertura territorial. -----

Sublinhou que esta é uma resposta cada vez mais necessária face ao aumento da utilização de veículos elétricos por residentes e visitantes, considerando que a falta de infraestrutura tem sido sentida no terreno. Defendeu que o município deve acompanhar a transição energética, garantindo também coesão territorial e competitividade na atração de

visitantes e investimento. -----

Recordou que já anteriormente tinha sido abordada a possibilidade de instalação de pontos de carregamento na zona das Moses, questionando ainda se existem enquadramentos de apoio, nomeadamente através de fundos europeus ou da CIM Douro, e quais os procedimentos já desenvolvidos ou em curso para concretizar esta rede no concelho.-----

O presidente Márcio Morais referiu que, neste momento, não existem candidaturas abertas para a instalação de pontos de carregamento de veículos elétricos em todas as freguesias. Acrescentou que, ainda assim, o objetivo poderá ser mais ambicioso do que a instalação em catorze locais, podendo ser equacionada uma rede mais alargada, incluindo freguesias e respetivas localidades, como Tões, Travanca, Coura e Contim. -----

Sublinhou que qualquer concretização deverá ser enquadrada através de candidatura, reiterando o compromisso do município com a descarbonização e a pegada ecológica, mostrando abertura para avançar sempre que surjam oportunidades de financiamento. --

O vereador Rui Dionísio recordou, por sua vez, a possibilidade de candidatura através da CIM Douro, questionando o ponto de situação desse processo. -----

O presidente Márcio Morais informou que, para já, o processo relativo à candidatura referida se encontra parado. -----

O vereador Luís Rodrigues acrescentou que, de momento, não está previsto um plano mais alargado para a instalação de postos de carregamento de viaturas elétricas. Referiu, contudo, que no âmbito da requalificação da Avenida 8 de Setembro está prevista uma intervenção com forte componente ambiental, que incluirá a instalação de quatro postos de carregamento. -----

Sublinhou que, numa fase inicial, a prioridade deverá ser a dotação da sede do concelho com este tipo de infraestrutura, sobretudo orientada para visitantes, uma vez que os residentes tendem a efetuar o carregamento doméstico dos seus veículos. -----

Relação de pagamentos -----

O vereador Rui Dionísio referiu a importância da estratégia de comunicação e promoção do território, sublinhando que a valorização da identidade e da atratividade turística deve ser acompanhada por um rigoroso controlo dos recursos financeiros envolvidos. -----

Defendeu que a promoção do concelho deve assentar em princípios de transparência, avaliação e eficiência, alertando para a necessidade de gestão criteriosa do dinheiro público, o qual deve ser aplicado com prioridades bem definidas e foco em resultados concretos. -----

Manifestou preocupação com os encargos recentes na área da comunicação e imagem, referindo despesas com meios como a TSF e outros valores associados, considerando importante que tais investimentos sejam devidamente enquadrados e avaliados, sobretudo num contexto em que decorre um procedimento concursal nesta área. -----

Solicitou ainda acesso ao relatório final de custos da Montra Vínica e questionou a natureza da intervenção de requalificação da Praceta Francisco Sá Carneiro, no valor de 172.683,00 €, pedindo esclarecimento sobre o respetivo objeto. -----

O presidente Márcio Morais esclareceu que a intervenção em causa integra a candidatura de requalificação da Avenida 8 de Setembro, abrangendo igualmente a Praceta Francisco Sá Carneiro e o Centro Cívico. -----

O vereador Rui Dionísio referiu que, são defensores da valorização das crianças enquanto futuro do concelho, contudo verificaram a existência de um ajuste direto no valor de 4.770,00 € relativo a uma visita de alunos do Agrupamento de Escolas à Quinta Pedagógica, questionando em que atividade ou enquadramento essa visita foi inserida. ---

O presidente Márcio Morais informou que a visita estava inicialmente prevista para o período do Natal, tendo sido adiada devido às condições climatéricas registadas nessa altura. Acrescentou que a atividade acabou por se realizar posteriormente, no Dia do Pai.-

O vereador Rui Dionísio questionou se na visita estiveram presentes os pais e após ter

sido informado de que não solicitou esclarecimentos adicionais sobre a realização da atividade. Referiu que, tratando-se de um encargo de 4.770,00 €, pretende perceber o motivo da realização da visita nesta data de março e qual o respetivo objetivo pedagógico ou enquadramento da atividade. -----

O presidente Márcio Morais reiterou que a atividade foi previamente articulada com o Agrupamento de Escolas, estando prevista inicialmente para o período do Natal, com o objetivo de proporcionar aos alunos uma visita à quinta pedagógica para contacto com os animais. Referiu que, devido ao mau tempo, a visita foi cancelada nessa altura, tendo sido posteriormente remarcada para a primavera, no âmbito do compromisso assumido com a escola. Acrescentou que, por razões simbólicas, foi escolhida a data do Dia do Pai, tendo em conta a proximidade do início da primavera com o dia 19. -----

O vereador Rui Dionísio questionou ainda um pagamento no valor de 12.000,00 €, relativo a formação profissional, efetuado através de ajuste direto simplificado, solicitando esclarecimentos sobre o respetivo enquadramento. -----

O presidente Márcio Morais referiu que irá averiguar junto dos serviços e posteriormente prestará a devida informação. -----

Ponto de Situação e Diligências Relativas à Construção do Acesso à A24 -----

O vereador Rui Dionísio destacou um aspeto considerado consensual: a necessidade e importância da construção de um acesso à A24, reconhecendo o impacto positivo que esta infraestrutura poderá ter para o concelho. Nesse sentido, foi manifestada a intenção conjunta de continuar a lutar por esta concretização. -----

Foi ainda solicitado um esclarecimento objetivo sobre o ponto de situação do processo, nomeadamente: -----

Que passos concretos já foram dados; -----

Que estratégias têm sido delineadas; -----

Que diligências foram realizadas junto do ministério e do governo; -----



Que contactos institucionais foram efetuados e que compromissos existem; -----

Se há algum calendário previsto para o avanço da obra. -----

Pretende-se, assim, um resumo claro e factual, com indicação das ações já desenvolvidas e perspectivas futuras relativamente a este projeto. -----

O presidente Márcio Morais informou que existe já um calendário definido para o lançamento do procedimento com vista à elaboração do projeto de ligação à A24. Referiu que há um projeto anterior que não avançou, por ser considerado pouco ambicioso, entendimento que não acompanha o atual executivo. -----

Recordou ainda que, em reuniões anteriores, defendeu não fazer diligências meramente simbólicas junto do governo, sem um projeto consistente, salientando que a intenção é apresentar uma proposta sólida e fundamentada. -----

Neste momento, os serviços municipais encontram-se a tratar da contratualização da entidade responsável pela elaboração do novo projeto, processo que decorre dentro da legalidade e dos prazos normais, embora exija algum tempo. -----

Após a conclusão dessa fase, está prevista a apresentação formal do projeto ao Ministro das Infraestruturas. -----

O presidente realizou ainda uma breve apresentação digital, onde comparou o traçado da variante anteriormente previsto com a nova proposta, e indicou a localização dos semáforos a instalar em Fontelo, cuja implementação está prevista para breve. -----

PERIODO DA ORDEM DO DIA

Ata da reunião de 20 de fevereiro de 2026 -----

Deliberação: Aprovada, por unanimidade. -----

Ata da reunião de 6 de março de 2026 -----

Deliberação: Aprovada, por maioria, com a abstenção do vereador Paulo Tolda. -

Processo 190/2026 - Universidade Júnior 2026 – 20.ª Edição -----

Transcrição do teor da proposta de resolução: -----

“Factos e fundamentos legais -----

A Universidade do Porto organiza anualmente um programa de cursos de verão destinado a jovens do ensino básico (2.º e 3.º ciclos) e secundário, designado de Universidade Júnior. -----

Este programa tem como objetivos principais promover o gosto pelo conhecimento em múltiplas áreas, particularmente as abrangidas pela instituição universitária, e a familiarização com o ambiente académico, contribuindo para uma decisão vocacional mais informada e estimulando a vontade de continuar os estudos no ensino superior. Estes cursos promotores do pensamento crítico, integram ainda uma componente lúdica típica de qualquer programa de verão dirigido à juventude. -----

A Câmara Municipal, consciente do importante papel que poderá desempenhar no que respeita à formação qualificada e construção individual dos percursos educativos dos jovens, em colaboração com o Agrupamento de Escolas Gomes Teixeira, Armamar, promove, desde a primeira edição, em 2005, a participação de jovens estudantes neste programa, possibilitando uma abordagem precoce ao mundo do ensino superior. -----

A edição de 2026 decorrerá de 6 a 31 de julho de 2026 e os valores da propina de inscrição e do alojamento estão fixados em 110,00€ e 140,00€, respetivamente. -----

Na edição anterior (2025) o Município apoiou 13 jovens selecionados pelo Agrupamento de Escolas, nomeadamente 1 aluno do 5.º ano de escolaridade e 2 alunos por cada ano de escolaridade entre o 6.º e o 11.º ano de escolaridade. -----

Proposta de resolução -----

Cabe à Câmara Municipal, apreciar e deliberar, à luz do disposto na alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro: -----

- Celebrar ou não protocolo com a Universidade do Porto; -----

- Estipular o número de jovens a apoiar; -----

-Disponibilização de serviço de transporte. No caso afirmativo, afetar recursos humanos



para o efeito.” -----

O vereador Rui Dionísio referiu que valorizam a iniciativa da Universidade Júnior, considerando-a extremamente importante, e questionou quais são as condições de acesso e o modo como é efetuada a seleção dos participantes. -----

Em resposta, o presidente Márcio Morais esclareceu que a seleção é realizada com base no aproveitamento escolar e no mérito dos alunos. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos moldes do ano anterior. -----

Processo 496/2026. Atribuição de Apoio Financeiro – Projeto Desportivo “Sérgio Rego #35” – Ano 2026 -----

Transcrição do teor da proposta de resolução: -----

“Factos e fundamentos legais -----

Considerando que: -----

Nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal deliberar sobre formas de apoio a atividades de interesse municipal, nomeadamente de natureza desportiva, cultural e recreativa, ao abrigo das atribuições previstas na promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações; -----

O desenvolvimento da atividade desportiva constitui um fator relevante de promoção do concelho, contribuindo para a sua visibilidade, coesão social e afirmação territorial;

O atleta Sérgio Rego tem vindo a representar o concelho de Armamar em diversas competições, promovendo o seu nome a nível regional, nacional e internacional; -----

Foi apresentado o dossiê desportivo para a época de 2026, no qual se encontram definidos os objetivos, calendário competitivo e projetos a desenvolver; -----

O aumento do número de provas previstas implica um acréscimo significativo dos encargos financeiros associados à preparação, deslocações, inscrições e logística; -----

No ano de 2025 foi atribuído um apoio financeiro no montante de 3.000,00 €, o qual

se revelou determinante para o cumprimento dos objetivos propostos; -----

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere: -----

Aprovar a atribuição de um apoio financeiro no montante de 5.000,00 € (cinco mil ao atleta Sérgio Rego, no âmbito do projeto desportivo “Sérgio euros) Rego #35”, para a época de 2026; -----

Que o referido apoio seja concedido ao abrigo das competências previstas na legislação em vigor, designadamente no âmbito da promoção e apoio ao desporto; -----

Que o atleta se comprometa a assegurar a divulgação institucional do Município de Armamar nas competições em que participe, como forma de retorno do apoio concedido.” -----

O vereador Rui Dionísio voltou a salientar a necessidade de criação de um regulamento para a atribuição destes apoios. Referiu que o objetivo é defender os interesses do concelho, nomeadamente de quem contribui para a sua projeção, não havendo qualquer oposição a esse princípio. Contudo, considerou extremamente importante e urgente a existência de um regulamento que enquadre e justifique este tipo de apoios, garantindo maior equidade e uma gestão mais transparente e consistente. -----

A vereadora Sara Gouveia informou que, em breve, será iniciado o procedimento para a revisão do Regulamento de Apoio ao Associativismo, no qual serão definidas algumas alíneas destinadas a enquadrar e regular a atribuição deste tipo de apoios. -----

O vereador Paulo Tolda acrescentou que deve haver uma aposta prioritária nas atividades federadas e de formação, defendendo que estas merecem um tratamento diferenciado no âmbito da atribuição de apoios. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, atribuir apoio financeiro no valor de €

5.000,00. -----

Processo 554/2026. Associação Natureza Extreme - Campeonato Nacional de Enduro - Pedido de apoio -----

Transcrição do teor da proposta de resolução: -----

“Factos e fundamentos legais -----

Considerando que: -----

A Associação Clube Natureza Extreme desenvolve a sua atividade na área da promoção desportiva, nomeadamente no desporto motorizado, contribuindo para a dinamização social e económica do território; -----

A referida associação encontra-se a organizar a quarta ronda do Campeonato Nacional de Enduro 2026 a realizar nos dias 17,18 e 19 de abril. O evento assume relevante interesse desportivo, turístico e promocional para o concelho de Armamar, prevendo-se a participação de 150 pilotos, equipas técnicas e público proveniente de diversas regiões do país e estrangeiro; -----

A realização deste evento constitui uma mais-valia para a promoção do território, potenciando o desenvolvimento económico local, designadamente nos setores do comércio, restauração e alojamento; -----

A organização de eventos desta natureza acarreta encargos significativos, nomeadamente ao nível da logística, segurança, licenciamento e promoção; -----

Importa ainda referir que o Município já apoiou anteriormente iniciativas desta natureza, designadamente no ano de 2022, aquando da realização do Campeonato do Mundo de Enduro, tendo sido atribuído um apoio financeiro no montante de 31.125,03€, o que demonstra o reconhecimento do interesse municipal associado a este tipo de eventos; -----

Nos termos do disposto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete à Câmara Municipal apoiar atividades de interesse municipal, nomeadamente

de natureza desportiva, recreativa e cultural, conforme previsto, designadamente, na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º. -----

Proposta de resolução -----

Cabe ao órgão executivo colegial aprovar: -----

1. A atribuição de um apoio financeiro à Associação Clube Natureza Extreme, no montante de 25.000,00€ (vinte e cinco mil euros), destinados a compartilhar os custos de organização da prova do Campeonato Nacional de Enduro; -----

2. A concessão de apoio logístico: -----

- Baias segurança -----

- Local para Paddock e Parque fechado -----

- Pontos Luz e Água no Paddock -----

- Autorização dos terrenos junto à Subestação elétrica para realização das três provas especiais, Cross Test, Enduro Test e Extreme -----

- Local para Secretariado -----

- Impressora Multifunções para Secretariado -----

- Máquina (trator) para limpeza de especiais -----

- Sistema som para Entrega prémios.” -----

O presidente Márcio Morais referiu que, em anos anteriores, o Campeonato Nacional de Enduro passou por Armamar, mas que, desta vez, existe a possibilidade de o concelho vir a acolher a totalidade da prova, prevendo-se a participação de cerca de 150 pilotos, equipas técnicas e público. -----

Destacou ainda o exemplo do ténis de mesa, onde foi possível verificar um retorno significativo do apoio concedido à Federação Portuguesa de Ténis de Mesa, quase triplicando o valor atribuído, evidenciando o impacto positivo desse investimento. -----

Relativamente à necessidade de relatórios, afirmou compreender essa exigência, mas alertou para a importância de não sobrecarregar os intervenientes. Sublinhou que o executivo está a organizar e estruturar melhor os processos, incentivando também os colaboradores, que no passado poderiam estar desmotivados. -----

O vereador Luís Rodrigues referiu que, no passado, esta prova de Enduro tinha como base o concelho de Peso da Régua, estendendo-se depois até zonas como Fontelo, e outros no concelho de Armamar. Recordou que, inclusivamente, chegou a realizar-se uma prova de âmbito mundial, sendo que a última vez que o percurso incluiu áreas mais a norte do concelho foi precisamente nesse contexto.

Salientou que esta atividade constitui uma excelente montra para a promoção do território. Explicou que, anteriormente, apesar de o percurso atravessar o concelho, a maior parte do retorno económico acabava por beneficiar o Peso da Régua, uma vez que era lá que se concentrava toda a logística do evento. -----

Este ano, destacou como particularmente relevante o facto de a prova se realizar integralmente no concelho de Armamar, abrangendo todas as componentes, desde alojamento a alimentação e outros serviços. Indicou que o evento deverá decorrer ao longo de três dias, mas poderão estar no concelho mais tempo, uma vez que os pilotos chegam antecipadamente para reconhecimento dos circuitos. -

Referiu ainda que o apoio atribuído é “chave na mão”, não implicando encargos adicionais para o município, e que se prevê a participação de cerca de 150 a 200 pilotos, provenientes de várias regiões do país e também do estrangeiro, alguns dos quais utilizam estas provas como preparação para competições internacionais, como o Dakar. -----

Concluiu reforçando que se trata de um evento com grande potencial para promover o concelho, abrangendo um percurso de cerca de 40 quilómetros que atravessa uma parte significativa do território. -----

O vereador Paulo Tolda questionou se existe a certeza de que todos os participantes ficarão alojados no concelho durante a realização do evento. -----

O vereador Luís Rodrigues salientou ter conhecimento de que já estão a ser feitas diligências para a procura de alojamento para os participantes do evento. Acrescentou, contudo, que é expectável que a capacidade de alojamento existente no concelho não seja suficiente para acomodar todos os envolvidos. -----

Deliberação: Aprovado, por maioria, com duas abstenções (a saber: vereadores Rui Dionísio e Paulo Tolda), atribuir apoio financeiro no valor de € 25.000,00 e apoio logístico. -----

Processo 534/2026. Apoio social - Pedido de apoio ao transporte -----

Transcrição do teor da proposta de resolução: -----

“Factos e fundamentos legais -----

No dia 29 de dezembro de 2025 foi solicitado apoio no transporte, para a frequência do Centro de Atividades e Capitação para a Inclusão (CACI) da Santa Casa de Misericórdia de Tarouca, em Tarouca. -----

O Transporte é realizado em viatura própria, nos dias úteis, entre a localidade de Queimada e Murganheira. -----

A interessada, NIF 233298703, maior com representante legal, já há muitos anos vê aprovados pela câmara municipal pedidos similares, constituindo encargo para o município, no montante de € 70,00/mês. -----

Todavia, no âmbito da análise do pedido foi constatado, no atestado multiusos, o grau de incapacidade de 87%, e foi confirmada a inscrição na referida valência. -----

Foi ainda avaliada a necessidade e a mais-valia da frequência do CACI, considerando-se que a mesma contribui de forma significativa para o bem-estar, integração social e qualidade de vida da requerente. -----

Proposta de resolução -----



Cabe à câmara municipal, à luz do disposto na alínea v), do n.º 1 do artigo 33.º do anexo da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, apreciar e votar o pedido, cujo parecer é favorável à: -----

Inalteração do valor do apoio. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade. -----

Processo 544/2026. Apoio social - Pedido de apoio ao transporte -----

Transcrição do teor da proposta de resolução: -----

“Factos e fundamentos legais -----

No dia 11 de março de 2026 foi solicitado apoio no transporte, para a frequência do Centro de Atividades e Capitação para a Inclusão (CACI) da Artenave, em Moimenta da Beira. -----

O transporte é assegurado pela própria instituição, com um custo associado, nos dias úteis, entre a localidade dos Cardais e Moimenta da Beira. -----

O interessado, NIF 240856309, maior com representante legal, já há muitos anos vê aprovados pela câmara municipal pedidos similares, constituindo encargo para o município, no montante de € 70,00/mês. -----

Todavia, no âmbito da análise do pedido foi constatado, no atestado multiusos, o grau de incapacidade de 89%, e foi confirmada a inscrição na referida valência. -----

Foi ainda avaliada a necessidade e a mais-valia da frequência do CACI, considerando-se que a mesma contribui de forma significativa para o bem-estar, integração social e qualidade de vida do requerente. -----

Proposta de resolução -----

Cabe à câmara municipal, à luz do disposto na alínea v), do n.º 1 do artigo 33.º do anexo da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, apreciar e votar o pedido, cujo parecer é favorável à: -----

Inalteração do valor do apoio. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade. -----

Processo 2383/2025 - Escola a tempo inteiro – Atividades de Animação e Apoio à Família – Período de interrupção letiva nas férias da Páscoa – Ano letivo 2025/2026 – Ratificação -----

Transcrição do teor da proposta de resolução: -----

“Factos e fundamentos legais -----

A Câmara Municipal tem competências para promover e implementar medidas de apoio à família que garantam uma escola a tempo inteiro, com base no disposto no artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro. -----

Nesse âmbito, no ano letivo transato, o Município em colaboração com o Agrupamento de Escolas Gomes Teixeira, Armamar, assegurou o desenvolvimento das atividades de animação e apoio à família (AAAF), previstas na alínea a) do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, nomeadamente no período de interrupção das atividades educativas das férias da Páscoa, tendo sido rececionadas 32 inscrições e aplicado o valor de 45,00 € por criança para 8 dias com serviço de refeição incluído. -----

De acordo com o calendário escolar, aprovado pelo Despacho n.º 8368/2024, de 25 de julho, o 2.º período de funcionamento das atividades educativas termina a 27 de março de 2026 e o 3.º período inicia no dia 13 de abril de 2026, para as crianças que frequentam a educação pré-escolar nos estabelecimentos de ensino público. -----

No início do presente ano letivo, nos requerimentos apresentados em matéria de educação pelos encarregados de educação das crianças que frequentam a educação pré-escolar, contabilizaram-se 46 intenções de inscrição para os períodos de interrupção de atividades educativas. -----

A empresa responsável pelo fornecimento de refeições escolares, mostrou-se disponível para a garantia do serviço durante o período em questão, sendo o preço unitário para este ciclo de ensino, o previsto no contrato celebrado, 2,36€ acrescido de IVA à taxa

legal em vigor. -----

Face ao exposto, dado que se aproxima o término do 2.º período das atividades educativas, e considerando a pertinência e a manifesta vontade dos encarregados de educação, o Município em colaboração com o Agrupamento de Escolas Gomes Teixeira, Armamar, deve ponderar sobre o eventual assegurar das AAAF durante o período de 30 de março a 10 de abril de 2026 (9 dias). -----

Proposta de resolução -----

Cabe à Câmara Municipal, apreciar e deliberar, à luz da alínea a) do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro: -----

- Fixar o número de participantes; -----
- Definir o número de dias das AAAF; -----
- Decidir sobre os serviços a incluir na oferta; -----
- Estipular o valor a praticar por criança; -----
- Afetar recursos humanos para dinamização das AAAF.” -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, fixar o número de participantes em 40 alunos; que as AAAF sejam asseguradas de 30 de abril a 10 de março, excetuando os dias 3 e 6 de abril; incluir serviço de refeição e atividades diversas; cobrar € 50,00, por criança e afetar os recursos humanos necessários ao desenvolvimento das atividades. -----

Processo 2385/2025 - Escola a tempo inteiro – Componente de Apoio à Família – Período de interrupção letiva nas férias da Páscoa – Ano letivo 2025/2026 -----

Transcrição do teor da proposta de resolução: -----

“Factos e fundamentos legais -----

A Câmara Municipal tem competências para promover e implementar medidas de apoio à família que garantam uma escola a tempo inteiro, com base no disposto no artigo

39.º do Decreto-Lei n.º 211/2019, de 30 de janeiro. -----

Nesse âmbito, no ano letivo transato, o Município em colaboração com o Agrupamento de Escolas Gomes Teixeira, Armamar, garantiu o desenvolvimento da Componente de Apoio à Família (CAF), previstas na alínea b) do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 211/2019, de 30 de janeiro, nomeadamente no período de interrupção das atividades letivas das férias da Páscoa, tendo sido rececionadas 41 inscrições e aplicado o valor de 45,00 € por aluno para 9 dias com serviço de refeição incluído. -----

De acordo com o calendário escolar, aprovado pelo Despacho n.º 8368/2024, de 25 de julho, o 2.º período de funcionamento das atividades letivas termina a 27 de março de 2026 e o 3.º período inicia no dia 13 de abril de 2026, para os alunos que frequentam o 1.º ciclo do ensino básico nos estabelecimentos de ensino público. -----

No início do presente ano letivo, nos requerimentos apresentados em matéria de educação pelos encarregados de educação dos alunos que frequentam o 1.º ciclo do ensino básico, contabilizaram-se 65 intenções de inscrição para os períodos de interrupção letiva. -----

A empresa responsável pelo fornecimento de refeições escolares, mostrou-se disponível para a garantia do serviço durante o período em questão, sendo o preço unitário para este ciclo de ensino, o previsto no contrato celebrado, 2,36€ acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

Face ao exposto, dado que se aproxima o término do 2.º período das atividades letivas, e considerando a pertinência e a manifesta vontade dos encarregados de educação, o Município em colaboração com o Agrupamento de Escolas Gomes Teixeira, Armamar e o Projeto CEPA – Comunidade Empreendedora e de Promoção Social de Armamar – CLDS 5G, deve ponderar sobre o eventual assegurar da CAF durante o período de 30 de março a 10 de abril de 2026 (9 dias). -----

O referido projeto manifestou total recetividade para colaborar com o município, no

sentido de disponibilizar os recursos humanos necessários para a dinamização destas atividades, sendo uma equipa composta por quatro técnicos. -----

Proposta de resolução -----

Cabe à Câmara Municipal, apreciar e deliberar, à luz do disposto na alínea b) do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 211/2019, de 30 de janeiro: -----

- Fixar o número de participantes; -----

- Definir o número de dias da CAF; -----

- Decidir sobre os serviços a incluir na oferta; -----

- Estipular o valor a praticar por aluno; -----

- Afetar recursos humanos para dinamização da CAF.” -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, fixar o número de participantes em 40 alunos; que a CAF seja assegurada de 30 de abril a 10 de março, excetuando os dias 3 e 6 de abril; incluir serviço de refeição e atividades diversas; cobrar € 50,00, por criança e afetar os recursos humanos necessários ao desenvolvimento das atividades. -----

Processo 1485/2023. “Projetos de Execução para a Requalificação do Edifício do Agrupamento de Escolas Gomes Teixeira, Armamar” –

Aprovação Final -----

Transcrição do teor da proposta de resolução: -----

“Factos e fundamentos legais -----

I- Introdução -----

No âmbito da transferência de competências na área da educação para os Municípios, de acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 3.º e da alínea f) do n.2 do artigo 4.º do Decreto- Lei n.º 211/2019, de 30 de janeiro, e considerando o elevado estado de degradação em que se encontra edifício, o Município de Armamar procedeu a aquisição de serviços de “Projetos de Execução para a Requalificação do Edifício do Agrupamento

de Escolas Gomes Teixeira, Armamar” que foi adjudicada à empresa Ediqua, Consultores, Lda. com o NIPC.: -----

508005884. -----

Com a Revisão efetuada ao Projeto pela empresa Born to Proj - Consultoria e Projecto, Unipessoal, Lda., foi apresentado o Relatório Preliminar numa 1.ª Fase e o Relatório Final numa 2.ª Fase que foram remetidos ao Projetista, para pronuncia. -----

O Projetista apresentou a resposta ao Relatório Final, na qual consta a versão final do “Projetos de Execução para a Requalificação do Edifício do Agrupamento de Escolas Gomes Teixeira, Armamar”. -----

II- Análise -----

No seguimento da entrega da versão final da Projetos de Execução para a Requalificação -----

do Edifício do Agrupamento de Escolas Gomes Teixeira, Armamar”, pelo Projetista Ediqua, Consultores, Lda., que se anexa, verificamos que o valor da Estimativa Orçamental para a execução da empreitada passou de 4.710.095,03€ para 5.100.000,00€. -----

Mais se informa que a calendarização apresentada pela equipa projetista para a execução da empreitada é de 17 meses. -----

De acordo com o estipulado na alínea f) do n.º 1 do Artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, conjugado com a alínea b) do n.º 1 do Artigo 18.º do DL n.º 197/99 de 8 de junho, é competência da Câmara Municipal aprovar os projetos cuja autorização de despesa lhe caiba. -----

III- Proposta -----

Propõe-se que o órgão executivo colegial, analise e decida sobre a aprovação do projeto de execução apresentado, de acordo com o estipulado na alínea f) do n.º 1 do Artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, conjugado com a alínea b) do n.º 1 do Artigo 18.º do DL n.º

197199 de 8 de junho. -----

Proposta de resolução -----

Cabe ao órgão executivo aprovar o Projeto de Execução.” -----

O presidente Márcio Morais chamou à reunião o chefe da Divisão de Urbanismo, Hugo Xavier, e o técnico superior Laurentino Santos, para prestarem esclarecimentos adicionais sobre o assunto em análise. -----

O vereador Paulo Tolda questionou se a intervenção prevista se centra na eficiência energética, incluindo substituição de caixilharias e sistemas de AVAC.

O técnico Laurentino Santos confirmou que a requalificação contempla esses aspetos, acrescentando ainda a criação de um espaço coberto destinado aos alunos para utilização como recreio no período de inverno. -----

Esclareceu também que, durante a execução da empreitada, as aulas decorrerão em contentores, solução igualmente prevista na candidatura, a instalar na zona do campo desportivo. Referiu que se procurou manter em funcionamento a zona da cozinha no local habitual, de forma a assegurar a confeção e fornecimento de refeições, sendo posteriormente essa área intervencionada durante o período de férias escolares. -----

O vereador Paulo Tolda questionou ainda se está prevista a refuncionalização de salas, a criação de espaços mais didáticos e a manutenção dos campos de jogos.

O técnico Laurentino Santos confirmou que essas alterações estão contempladas, incluindo a criação de um miniauditório e a requalificação do campo exterior. ---

No final, o presidente Márcio Morais comprometeu-se a remeter aos senhores vereadores as plantas dos pisos e do exterior, bem como outra documentação relevante relativa ao projeto. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade. -----

----- **Encerramento da reunião** -----

Conforme está disposto no n.º 3 do artigo 57º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi feita a leitura do texto das deliberações, submetendo-o a apreciação e votação sob a forma de minuta. -----

Deliberação: Aprovada, por unanimidade. -----

----- **Forma de votação** -----

----- Todas as deliberações desta reunião foram votadas sob a forma nominal. -----

----- Não havendo mais nada a tratar, foi pelo presidente da câmara municipal encerrada a reunião às dezasseis horas e cinquenta e quatro minutos, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 57.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----



(Marcio Paulo Carrulo Moraes)

Sónia Regina Vaz dos Santos
(Sónia Regina Vaz dos Santos)